



PORTARIA N.º 268/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento parcial para capacitação da professora Pierangela Nota Simões, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar e o protocolo nº 18.278.303-0 de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento parcial para capacitação da professora **Pierangela Nota Simões**, RG nº 3.702.810-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Distúrbios da Comunicação, na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora